Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

INDICAÇÃO N° _____, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar **instalação de dispensers de álcool em gel nos quartos do hospital e nos postos de saúde.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de dispensers de álcool em gel nos quartos do hospital municipal e nos postos de saúde é uma medida simples, de baixo custo e alta eficácia, que fortalece as práticas de higiene, protege a saúde coletiva e atende às recomendações de órgãos de saúde pública.

Considerando a necessidade de reforçar as medidas de higiene e prevenção de infecções, especialmente em ambientes de atendimento à saúde, considerando que o uso de álcool em gel é uma prática eficaz para a redução da transmissão de micro-organismos e infecções hospitalares, considerando que a presença de dispensers de álcool em gel em locais estratégicos contribui para a segurança e o bem-estar de pacientes, visitantes e profissionais da saúde.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para a instalação de dispensers de álcool em gel:

1.Nos quartos do hospital municipal, garantindo fácil acesso para pacientes e visitantes;

2.Em áreas estratégicas dos postos de saúde, como salas de espera, consultórios e corredores.

Essa ação reforça o compromisso da gestão pública com a segurança e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – vereadormatheusbarbosa@gmail.com